



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski / SP

Portaria nº 001 de 16 de janeiro de 2007

O Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski, no uso das atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Complementar nº 031/2001 de 03 de dezembro de 2001, publicada no Jornal Oficial do Município de Brodowski de 28 de dezembro de 2001, e

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora EDNA BÁRBARO UCHÔA, ocorrido em 27 de outubro de 2006, e o seu consequente desligamento do serviço público municipal;

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 1.839/2006, com fundamento na Lei Complementar nº 31/2001 de 03 de dezembro de 2001 e na Constituição Federal de 1988 e em cumprimento ao Decreto nº 2.690 de 16 de janeiro de 2007 **resolve:**

Artigo 1º - Conceder o Benefício de Pensão Vitalícia ao Senhor MÁRIO ARIOSWALDO BEZERRA UCHÔA, cônjuge e dependente habilitado da Senhora EDNA BÁRBARO UCHÔA, com proventos mensais correspondentes a 50% (cinquenta por cento) do valor total do benefício.

Artigo 2º - Conceder o Benefício de Pensão Temporária ao menor LUCAS BÁRBARO UCHÔA, filho e dependente habilitado da Senhora EDNA BÁRBARO UCHÔA, com proventos mensais correspondentes a 50% (cinquenta por cento) do valor total do benefício.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de outubro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Brodowski, 16 de janeiro de 2007.

Márcio Leandro Honorato
Diretor de Previdência e Atuária